



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**REVOGADO**

**DECRETO Nº 709  
DE 26 DE AGOSTO DE 2002**

*“Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de Bertioga”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO**, o que ficou decidido nos autos do processo administrativo nº 1743/99, bem como o afastamento de alguns dos membros que compunham a comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor Enio Xavier renunciou ao recebimento da gratificação prevista em lei aos membros da comissão;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a Composição da Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de Bertioga, prevista no art. 3º, I, da Lei Municipal n.º 343, de 28 de abril de 1999, junto à Secretaria Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para atuar como órgão encarregado das regularizações de que trata a mencionada Lei.

**Art. 2º.** A Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos passa a ter a seguinte constituição:

- 1º- Roberto Martins da Costa
- 2º - Nelo José Fernandes
- 3º - Mara Lúcia Lara Fernandes
- 4º - Roberto Esteves Martins Novaes
- 5º - Enio Xavier
- 6º - Tupi Rodrigues Cunha

**§ 1º.** Fica nomeado como Presidente da Comissão o servidor Roberto Martins da Costa.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

§ 2º. A Comissão receberá a gratificação prevista no parágrafo único do artigo 3º, da Lei Municipal nº 343/99, com exceção do membro Enio Xavier, por renúncia expressa a gratificação.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bertioga, 26 de agosto de 2002.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
**Prefeito do Município**